



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA Nº. 019/2012**

CONSIDERANDO o transcurso do prazo sem o julgamento da denúncia protocolada pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT, de Jataizinho, contra o Sr. Vereador Maurílio Martielho, conforme o estabelecido no Item VII, do Art. 5º., do Decreto-Lei nº. 201, de 27 de fevereiro de 1967, o qual se expirou no último dia 12 (doze) de novembro de 2012:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Destituir a Comissão Processante, constituída pela Portaria nº. 014/2012, de 09 (nove) de Agosto de 2012, com o devido arquivamento dos autos sob sua tutela.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de dois mil e doze.

**-MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA-**

*Presidente*